Digitally signed by Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio gn=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio ou=Prefeitura Municipal de Cornílio Proc· pio e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2017-06-13 11:03-03:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I **Cornélio Procópio, 2ª feira, 12 de Junho de 2017** **Nº 0026**

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 266/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de orientadora

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora JUREMA POMBAL DE OLIVEIRA ALINO, com atuação na Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 267/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ELIZA DA SILVA OLIVEIRA DA ROCHA, com atuação na Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 268/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de orientadora

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora DANIELLE MITSUKO KONO ROMANO, com atuação na Escola Municipal “Deputado Nilson Baptista Ribas”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 269/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora VERA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, com atuação na Escola Municipal “Deputado Nilson Baptista Ribas”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 270/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ELAINE CRISTINA COSTA CLARO, com atuação na Escola Municipal "Doutor Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 271/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora GLAUCIA LEITE TOGAME, com atuação na Escola Municipal "Doutor Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 272/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora LETICIA MARTINS NOVAES, com atuação na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 273/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO, com atuação na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 274/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora TEREZA PIMENTA DE PÁDUA, com atuação na Escola Municipal "Procopense".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 275/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SONIA TRAGUETA FAVARO, com atuação na Escola Municipal "Procopense".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 276/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora VERUSKA DUCCI COBIANCHI ZÁCARI, com atuação na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 277/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ADELIANA CARVALHO, com atuação na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 278/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ANDRÉIA APARECIDA SALA MODOS, com atuação na Escola Municipal "Padre Antonio Lock".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro

de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 279/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ELVIRA SABIÃO ESPINHARA, com atuação na Escola Municipal "Padre Antonio Lock".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 280/17

SÚMULA: Nomeia o professor para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado na função gratificada de ORIENTADOR EDUCACIONAL, o Professor SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR, com atuação na Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 281/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora MARYA CRHYSTINA GENEROSO, com atuação na Escola Municipal "Professora Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 282/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora CLAUDIA MARA BRUNIERI, com atuação na Escola Municipal "Professora Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 283/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora APARECIDA MATIAS CATARINO, com atuação na Escola Municipal “Professora Eunice Gatti Gomes”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 284/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora MICHELE DURANTE FRANCISCO DIAS, com atuação na Escola Municipal “Professora Yolanda Gonçalves Correa”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 285/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora TÂNIA MARIA BUENO EBARA, com atuação na Escola Municipal “Professora Yolanda Gonçalves Correa”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 286/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora MARIA INÊS DE PAULA GAIOTO, com atuação na Escola Municipal “Professor Ângelo Mazzarotto”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 287/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora JULIANA STAIGUER CAPEL RODRIGUES, com atuação na Escola Municipal “Professor Ângelo Mazzarotto”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 288/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de orientadora

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora DANIELLA GOMES, com atuação na Escola Municipal "Professor Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 289/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ISABEL CRISTINA MALAQUINI DE PAULI, com atuação na Escola Municipal "Professor Átila Silveira Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 290/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora VANESSA FERREIRA NEVES, com atuação na Escola Municipal "Professor Átila Silveira Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 291/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SIMONI ALVES, com atuação na Escola Municipal "Professor Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 292/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de orientadora

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ROSÂNGELA UZAE CONCEIÇÃO, com atuação na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 293/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SOLANGE FARINHA CRUZ, com atuação na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 294/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora RENATA RONCHI GOMES, com atuação na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 295/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função de supervisora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora MÁRCIA DE CARVALHO MEDEIROS, com atuação na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 296/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ELAINE CRISTINA JOSLIN RIBEIRO, com atuação na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 297/17

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ROSANA APARECIDA AKIKO GOTO, com atuação na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 264/17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ JORGE SOLLIS, detentor do cargo de AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Unidade Básica de Saúde Central, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PREGÃO Nº 052/2017

OBJETO: Registrar preço de serviços de torno, oxi corte e solda para futuras contratações

FORNECEDOR: METACIL METALÚRGICA AGRÍCOLA COM. E IND. LTDA

VALOR TOTAL: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/06/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ISAEL PEREIRA DA LUZ - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Serviços em torno mecânico 1000 HS 90,00

2 Serviços de oxi corte 1200 HS 90,00

3 Serviços de solda especial tipo Mig/Mag 1300 HS 90,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PREGÃO Nº 057/2017

OBJETO: Registrar preço de locação de cadeiras e mesas.

FORNECEDOR: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA-EPP

VALOR TOTAL: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/06/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MIGUEL ANGELO ZAGONEL - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Locação de cadeira em popipropileno, com encosto, s/ braços, capacidade 120kg, cor branca 6000 Diár 2,00

2 Locação de mesa em popipropileno, quadrada, empilhável, medidas aproximadas: 70cm x 70cm, alt. 75cm - cor branca 1500 Diár 3,80

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 043/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa,

MOVEIS ROMERA LTDA, CNPJ: 75.587.915/0004-97, referente a aquisição de 01 (um) Rádio com MP3 e USB, no valor total de R$ 259,00 (duzentos e cincoente e nove reais), para ser utilizado no Museu de História Natural, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 05 de Junho de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

OBJETO:Contratar casa de apoio para proporcionar hospedagem a pacientes em tratamento de saúde fora do

domicílio, nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo no mínimo 3 (três) refeições/dia, transporte para hospitais e clínicas destes municípios.

DO PREÇO: R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (0337) 06.77.0.677.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 08/06/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

CLEOMAR DEL GASPERIN - Sócio Administrador

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 066/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELE -EPP

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 10/06/2017 à 09/08/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R$ 232.888,88 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Contratação de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos sob regime de Plantão Diário de 12 horas de Clínico Geral e 12 horas de Pediatria, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.39.99.99.00.00(312), fonte de recurso 303.

DATA: 09/06/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

WAGNER CECÍLIO DA SILVA – Proprietário

CONTRATO N° 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDMILSON ALVES DE BRITO INFORMÁTICA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de informática.

DO PREÇO: R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (128) 04.04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00-0104;

(313) 06.06.76.10.3,01.0007.0.676.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(557) 10.10.01.04.122.0002.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 08/06/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

EDMILSON ALVES DE BRITO – Representante

ITEM OBJETO QUANT UNID VALOR

UNIT.

1 Manutenção de sistema de informática com 02 tecnicos em periodo integral (08 horas).Requisitos necessários são:

Assessoria e manutenção em todos os equipamentos de tecnilogia, implantação do Sistema Linux e Windows nos Servidores, sistema On-Line e Instalação.Estruturaçãod e Redes Lógicas,Telefonia, Instalações de Racks.Web designer com banco de Dados MYSQL server.Manutenção em Hardware avançado;Topologia e regras em Sistema e Rede Linux;Administração de sistema e rede Windows Server, Terminal Services;Programação em ASP; Experiência em Redes Linux e Windows Server 2003/2008/2012 (ANS, Active Directory, DHCP, File Server, Terminal Service), Firewal, Squid, Internet, Configuração de Acesso email POP e IMAP.Conhecimento em telefonia e CFTV; Programação para WEB com CSS, PHP, ASP.ASP.NET C#, MVC 4. Entity Framework;Conhecimentos bancos de dados MySQL e SQL.Experiencia em sistemas SMV - Sistema de Manutenção de Veículos em ASP. 12 MENS. 7950,00

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 014/2017 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de EMPESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ. 34.028.316/0020-76, para contratação de empresa para prestação de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIO - para todas as Secretarias, no valor total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, Inciso II.

Cornelio Procópio, 12 de junho de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra de ampliação de salas da Escola Vitorino Gomes Henriques

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 13h50m do dia 29 de junho de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 29 de junho de 2017.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br / Depto. Compras / Licitações.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de junho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº089/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra de ampliação de salas da Escola Vitorino Gomes Henriques

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 13h50m do dia 29 de junho de 2017.

ABERTURA: Às 14h10m do dia 29 de junho de 2017.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br / Depto. Compras / Licitações.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de junho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 068/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h25m dia 27 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 27 de junho 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 13 de junho de 2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO Nº 060/2017

CONTRATO N° 031/2017

OBJETO: Contratação de serviços de informática.

VENCEDOR: EDMILSON ALVES DE BRITO INFORMÁTICA - ME

VALOR TOTAL: R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0107/2016 – Pregão Presencial 071/2016.

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais e iluminação para instalação no Centro Cultural.

Resultado: Processo Revogado , devido a validada das propostas e a não formulação do contrato §3º Decorrido 60 dias da data de entrega das propostas sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Cornelio Procópio, 24 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

EDITAL NOTIFICATIVO Nº. 013/2017

INFRAÇÃO AO ARTIGO 236 DA LEI 093/2008 - TERRENOS SUJO

Aos 12 dias do mês de junho de 2.017, às 10:00 horas, lavrou-se o presente Auto de Infração nº. 3274, sendo autuada a Sra: CÍNTIA PEREIRA REZENDE. CPF: 041.159.869-48, com endereço em lugar incerto e não sabido*.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AVERIGUADA

Infração verificada no disposto do Artigo 236, parágrafo único da Lei 093/08, de 13 de novembro de 2.008, considerando que a autuada é proprietária de dois imóveis (terrenos vagos) no município, sendo estes localizados na Rua Damasco Adão Sottile, s/nº., e na Rua Gentil da Rocha Loures, s/nº., ambos do Jardim Estoril (I.U.: 12863 e 12862), lotes 0008 e 0007, ambos da quadra 0125), sendo que os mesmos encontram-se com mato alto, em flagrante descumprimento ao Edital Notificativo de Limpeza de Terrenos nº. 008/2017 (DOM Nº. 0017 de 15/05/2017, p. 3-4). Como não houve o cumprimento da notificação via edital, lavra-se o presente Auto de Infração.

Ainda, fica a contribuinte ciente de que foi enviada ordem de serviço à SEMURB para efetivar a limpeza dos lotes às suas expensas.

Infringência do Art. 236, §único da Lei Municipal nº 093/08 de 13.11.2008.

Multa proposta: 501 UFMCP (cada lote). Previsão Legal: Art. 267, parágrafo único da Lei Municipal nº 093/08 e Decreto nº. 165/2017.

Prazo para apresentação de recurso: 15 (quinze) dias à Comissão de Julgamento em 1ª Instância, junto ao Departamento de Fiscalização (Art. 282 da Lei 093/2008).

Carolina Cunha Machado Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 100.707

* A atualização do endereço de correspondência no Cadastro Pessoal é de responsabilidade do contribuinte

PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

EDITAL NOTIFICATIVO Nº. 012/2017

INFRAÇÃO AO ARTIGO 236 DA LEI 093/2008 - TERRENOS SUJO

Aos 12 dias do mês de junho de 2.017, às 10:00 horas, lavrou-se o presente Auto de Infração nº. 3274, sendo autuada a Sra: CÍNTIA PEREIRA REZENDE. CPF: 041.159.869-48, com endereço em lugar incerto e não sabido*.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AVERIGUADA

Infração verificada no disposto do Artigo 236, parágrafo único da Lei 093/08, de 13 de novembro de 2.008, considerando que a autuada é proprietária de dois imóveis (terrenos vagos) no município, sendo estes localizados na Rua Damasco Adão Sottile, s/nº., e na Rua Gentil da Rocha Loures, s/nº., ambos do Jardim Estoril (I.U.: 12863 e 12862), lotes 0008 e 0007, ambos da quadra 0125), sendo que os mesmos encontram-se com mato alto, em flagrante descumprimento ao Edital Notificativo de Limpeza de Terrenos nº. 008/2017 (DOM Nº. 0017 de 15/05/2017, p. 3-4). Como não houve o cumprimento da notificação via edital, lavra-se o presente Auto de Infração.

Ainda, fica a contribuinte ciente de que foi enviada ordem de serviço à SEMURB para efetivar a limpeza dos lotes às suas expensas.

Infringência do Art. 236, §único da Lei Municipal nº 093/08 de 13.11.2008.

Multa proposta: 501 UFMCP (cada lote). Previsão Legal: Art. 267, parágrafo único da Lei Municipal nº 093/08 e Decreto nº. 165/2017.

Prazo para apresentação de recurso: 15 (quinze) dias à Comissão de Julgamento em 1ª Instância, junto ao Departamento de Fiscalização (Art. 282 da Lei 093/2008).

Carolina Cunha Machado Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 100.707

* A atualização do endereço de correspondência no Cadastro Pessoal é de responsabilidade do contribuinte

PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

EDITAL NOTIFICATIVO Nº. 014/2017

INFRAÇÃO AO ARTIGO 236 DA LEI 093/2008 - TERRENO SUJO

Aos 12 dias do mês de junho de 2.017, às 10:00 horas, lavrou-se o presente Auto de Infração nº. 3275, sendo autuado o Sr.: CLEBER LEITE. CPF: 049.856.119-48, com endereço em lugar incerto e não sabido*.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AVERIGUADA

Infração verificada no disposto do Artigo 236, parágrafo único

da Lei 093/08, de 13 de novembro de 2.008, considerando que o autuado é proprietário de um imóvel (terreno vago) no município, sendo este localizado na Rua Patrocínia Dias da Mota Sargin, n.59, Jd. Vale do Sol, lote 0020, quadra 0008 (IU 22623), sendo que o mesmo encontra-se com mato alto, em flagrante descumprimento ao Edital Notificativo de Limpeza de Terrenos nº. 003/2017 (BOM Nº. 2362 de 06/04/2017, p. 33). Como não houve o cumprimento da notificação via edital, lavra-se o presente Auto de Infração.

Ainda, fica o contribuinte ciente de que foi enviada ordem de serviço à SEMURB para efetivar a limpeza do lote às suas expensas.

Infringência do Art. 236, §único da Lei Municipal nº 093/08 de 13.11.2008.

Multa proposta: 501 UFMCP. Previsão Legal: Art. 267, parágrafo único da Lei Municipal nº 093/08 e Decreto nº. 165/2017.

Prazo para apresentação de recurso: 15 (quinze) dias à Comissão de Julgamento em 1ª Instância, junto ao Departamento de Fiscalização (Art. 282 da Lei 093/2008).

Carolina Cunha Machado Krzesinski

Fiscal de Obras e Posturas

Mat. 100.707

* A atualização do endereço de correspondência no Cadastro Pessoal é de responsabilidade do contribuinte